PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 11/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Processo Seletivo – Edital n° 11/2021** para prestarem a **Prova Objetiva**, a ser realizada de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

A **Prova Objetiva** será realizada na cidade de **Santana de Parnaíba/SP**, conforme distribuição de Funções/Períodos, estabelecidos a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	FUNÇÃO
07 de novembro de 2021 **Período da MANHÃ**	**Agente de Serviços Gerais** **Agente de Organização Escolar** **Auxiliar de Saúde Bucal** **Cirurgião Dentista** **Fonoaudiólogo** **Intérprete de Libras** **Médico** (todas as Especialidades) **Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Básica** **Professor de Educação Básica II – PEB II -** (nas Disciplinas/Áreas de Atuação: **Biologia, Educação Artística, Educação Especial – Deficiência Auditiva, Educação Especial – Deficiência Intelectual e Educação Especial – Deficiência Visual, Espanhol, Física, Geografia, Inglês, Sociologia**). **Técnico de Enfermagem**
07 de novembro de 2021 **Período da TARDE**	**Agente de Limpeza Pública** **Agente de Serviços Públicos** **Agente de Serviços de Alimentação** **Médico Plantonista** (todas as Especialidades) **Professor Adjunto** **Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil** **Professor de Educação Básica II – PEB II** (nas Disciplinas/Áreas de Atuação: **Ciências, Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado (AEE), Educação Física, Filosofia, História, Língua Portuguesa, Matemática, Química**).

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

A relação em ordem alfabética geral dos candidatos inscritos, contendo o nome do candidato, a Função no qual se inscreveu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas estará disponível nos *sites* **www.institutomais.org.br** e **www.santanadeparnaíba.sp.gov.br**, a partir de **28 de outubro de 2021**.

Se o candidato não localizar seu nome ou estiver com dúvidas em relação a realização das provas, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** através do telefone **(11) 2659-5746**, nos dias úteis, no horário das **10h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min**, **OU** poderá enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC através do *e-mail* **sac@institutomais.org.br**, até o dia **05 de novembro de 2021**.

O retorno da mensagem enviada ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC será respondido ao candidato durante o horário das **10h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min**, nos dias úteis, até o dia **05 de novembro de 2021**.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** e o **INSTITUTO MAIS** eximem-se das despesas com viagens, alimentação e estadias dos candidatos para prestar as provas do Processo Seletivo.

Ao candidato só será permitida a realização da Prova na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização da Prova em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como o não comparecimento às Provas, caracterizando desistência do candidato e resultando em sua eliminação do Processo Seletivo.

Caso exista a necessidade de ser efetuada correção de **nome** e/ou da **data de nascimento**, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao **Fiscal da Sala** a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador de Aplicação.

Os demais erros de digitação, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**, em **até 02 (dois) dias corridos** após a aplicação das **Provas**, no Menu "**Meus Concursos**", Ícone "**Correção Cadastral**", sendo obrigatório ser informado para o **Fiscal da Sala**, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso haja inexatidão no ***e-mail***, o candidato deverá enviar mensagem ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do **INSTITUTO MAIS**, através do endereço eletrônico **sac@institutomais.org.br**, em **até 02 (dois) dias corridos** após a realização das **Provas**.

O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação destas informações na lista de classificação. Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração de Função.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);
- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRM, COREN, OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997);
    - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das **Provas Objetivas**, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em Formulário Específico;
    - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
    - **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas; e
    - **Não serão aceitos documentos digitais**
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.
- Máscara de proteção individual, cobrindo adequadamente boca e nariz, sem a qual não será permitida a realização da prova. Se o candidato entender que é necessário, poderá utilizar protetor facial transparente, luvas e álcool gel.

COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO CORONAVÍRUS (COVID – 19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:

- não comparecer ao local de prova(s) caso esteja com diagnóstico de COVID – 19.
- comparecer e permanecer no local de prova(s) fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não sendo permitida a entrada e/ou permanência no local de prova(s), de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020).
- dirigir-se imediatamente a sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de prova(s).
- o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

- traga máscaras adicionais suficientes para utilização durante o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos Órgãos Governamentais de Saúde;
- porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal;
- utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

Em caso de dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.

No dia de realização da Prova Objetiva NÃO será permitido ao candidato:

- Entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido; e
- Entrar e/ou permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas, lenços, gorros ou quaisquer outros acessórios que cubram a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não se apresentar utilizando máscara de proteção individual, cobrindo adequadamente boca e nariz;
- Não apresentar documento original para realização da(s) Prova(s);
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- **Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova**;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a(s) Prova(s);
- Não devolver o material cedido para realização da(s) Prova(s);
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a(s) Folha(s) de Respostas, bem como, o Caderno de Questões da(s) Prova(s);

- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na(s) Folha(s) de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da Prova e de seus participantes.

O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato, observando o que segue:

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal;
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova;
- **O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova**; e
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

A totalidade da Prova terá a seguinte duração 03h00 (três horas) para todos as Funções.

Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta**, **de corpo transparente**. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato. Durante a realização da **Prova Objetiva**, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. A Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a respectiva Folha, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

A Folha de Resposta dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **01 (uma) hora** de início das Provas o candidato poderá deixar a sala de realização das Provas, levando consigo o Caderno de Questões da **Prova Objetiva** e deixando com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da **Prova Objetiva**, que será o único documento válido para a correção. O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a Prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovantes de Comparecimento após a data de realização da Prova.

O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Prova realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.

Os gabaritos das Provas Objetivas, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (*www.institutomais.org.br*)** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP (*www.santanadeparnaiba.sp.gov.br*)**, na data prevista de **08 de novembro de 2021, após às 14h,** e caberá recurso em conformidade com o **Capítulo VIII**, do **Edital do Processo Seletivo nº 11/2021**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização da **Prova Objetiva**, contidos no **Edital do Processo Seletivo nº 11/2021**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização da Prova Objetiva**, do **Edital do Processo Seletivo nº 11/2021**, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP.**

Santana de Parnaíba/SP, 28 de outubro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO: instituto mais.org.br O Futuro é nosso Presente

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES POR PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA
CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

ATENÇÃO: A relação dos candidatos inscritos no Concurso Público, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, a Função no qual se inscreveu, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas, estará disponível nos *sites* ***www.institutomais.org.br*** e ***www.santanadeparnaíba.sp.gov.br***, a partir de **28 de outubro de 2021**.

07/11/2021 – FUNÇÕES DO PERÍODO DA MANHÃ Horário de Apresentação: 08h30min / Horário de Fechamento dos Portões: 09h00	
FUNÇÕES E INTERVALO ALFABÉTICO	**COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
Agente de Organização Escolar De: ABNER TEIXEIRA BRITO Até: LUZIA DARC EGITO ARAUJO	**C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço** Rua Coronel Raimundo, 32 Centro - Santana de Parnaíba
Agente de Organização Escolar De: MAIARA DA SILVA SABINO Até: ZULMIRA PRADO SAMPAIO DE OLIVEIRA	**C.M. Profª. Alba de Mello Bonilha** Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 Jd. Frediani - Santana de Parnaíba
Agente de Serviços Gerais De: ADRIANA ROSA DOS SANTOS FRANCISCO Até: WENDERLAY TORRES CHAVES	
Intérprete de Libras De: ADILEIDE GOMES BATISTA Até: SUZETE MENDES DA CRUZ	**C.M. Profª. Leda Caira** Estrada Maricá Marques, 260 Jd. Represa (Fazendinha) - Santana de Parnaíba
Professor de Educação Básica I – PEB I - Educação Básica De: ADELAIDE GOMES DOS SANTOS Até: NÍVEA DE OLIVEIRA SILVA GATTINI	**C.M. Prof. Carlos Alberto de Siqueira** Rua Sorocaba, 2 Vl. Maria Nazaré - Santana de Parnaíba
Professor de Educação Básica I – PEB I - Educação Básica De: NÚRIA JAIANE DA SILVA Até: YONÁ CORDEIRO NASCIMENTO	**C.M. Profª. Leda Caira** Estrada Maricá Marques, 260 Jd. Represa (Fazendinha) - Santana de Parnaíba
Professor de Educação Básica II – PEB II - Biologia De: ABRAO JULIO MARTINS DE LIMA Até: VICTORIA CAROLINE DE CASTRO	
Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Artística De: ACRIZIA ARAUJO DOS SANTOS Até: WILLIAM SOUZA LOPES	**C.M. Profª. Alba de Mello Bonilha** Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 Jd. Frediani - Santana de Parnaíba
Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Especial – Deficiência Auditiva De: ALESSANDRA RENATA RODRIGUES GUAREZI Até: TATIANA DOS SANTOS BARBOSA	**C.M. Profª. Leda Caira** Estrada Maricá Marques, 260 Jd. Represa (Fazendinha) - Santana de Parnaíba
Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Especial – Deficiência Intelectual De: ANA PAULA GARCIA MANDRAGON Até: VÂNIA PIRES DA SILVA	
Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Especial – Deficiência Visual De: GINA ESTER LEONCIO Até: GINA ESTER LEONCIO	
Professor de Educação Básica II – PEB II – Espanhol De: ANDIARA SANTOS SILVA Até: MELISSA MORENO DE ANDRADE	
Professor de Educação Básica II – PEB II – Física De: ANDRÉ SCATENA RAPOSO Até: TANIA REGINA FÓSSA	

07/11/2021 – FUNÇÕES DO PERÍODO DA MANHÃ Horário de Apresentação: 08h30min / Horário de Fechamento dos Portões: 09h00	
FUNÇÕES E INTERVALO ALFABÉTICO	**COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia De: ANA RUTH DA HORA HILARIO Até: YARA CRISTINA CABRAL	**C.M. Profª. Leda Caira** Estrada Maricá Marques, 260 Jd. Represa (Fazendinha) - Santana de Parnaíba
Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês De: ALEX DE FREITAS CORREA Até: ZENAIDE MONTEIRO DA SILVA	
Professor de Educação Básica II – PEB II – Sociologia De: BRUNA DA SILVA GOMES Até: VERIDIANA CABRERA	

07/11/2021 – FUNÇÕES DO PERÍODO DA TARDE Horário de Apresentação: 13h30min / Horário de Fechamento dos Portões: 14h00	
FUNÇÕES E INTERVALO ALFABÉTICO	**COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
Agente de Limpeza Pública De: ADRIANA FRANCISCA DA SILVA MODESTO Até: VITOR HUGO LOURES	**C.M. Profª. Leda Caira** Estrada Maricá Marques, 260 Jd. Represa (Fazendinha) - Santana de Parnaíba
Agente de Serviços de Alimentação De: ALAIR RIBEIRO Até: VILMA PEREIRA DE SOUSA	
Agente de Serviços Públicos De: ALEX LOPES SANTOS Até: WALTER MENDONÇA DE SOUSA	
Professor Adjunto De: ABRAO JULIO MARTINS DE LIMA Até: VILMA SILVA DE AGUIAR	**C.M. Profª. Alba de Mello Bonilha** Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 Jd. Frediani - Santana de Parnaíba
Professor de Educação Básica I – PEB I - Educação Infantil De: ADEILDA BEZERRA DO NASCIMENTO Até: LUCIENE DA SILVA CAMPOS	**C.M. Tenente General Gaspar de Godói Colaço** Rua Coronel Raimundo, 32 Centro - Santana de Parnaíba
Professor de Educação Básica I – PEB I - Educação Infantil De: LUCILENE CARVALHO SALES Até: ZENAIDE MARIA DOS SANTOS	**C.M. Profª. Alba de Mello Bonilha** Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 Jd. Frediani - Santana de Parnaíba
Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências De: ANNA CAROLINNE FERREIRA BISSOLI Até: VALQUIRIA DE OLIVEIRA PEREIRA	**C.M. Profª. Leda Caira** Estrada Maricá Marques, 260 Jd. Represa (Fazendinha) - Santana de Parnaíba
Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Especial – AEE De: SUZANA APARECIDA DE SOUZA SILVA Até: YARA CRISTINA CABRAL	
Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Física De: ADELSO ALVES DE CASTRO Até: WILSON LUIZ CRUZ DE OLIVEIRA	**C.M. Prof. Carlos Alberto de Siqueira** Rua Sorocaba, 2 Vl. Maria Nazaré - Santana de Parnaíba
Professor de Educação Básica II – PEB II – Filosofia De: BRUNA NEVES BARBOSA Até: VIVIAN SILVA DOS SANTOS	**C.M. Profª. Alba de Mello Bonilha** Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 Jd. Frediani - Santana de Parnaíba

07/11/2021 – FUNÇÕES DO PERÍODO DA TARDE Horário de Apresentação: 13h30min / Horário de Fechamento dos Portões: 14h00	
FUNÇÕES E INTERVALO ALFABÉTICO	**COLÉGIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
Professor de Educação Básica II – PEB II – História De: ADENILSON FERREIRA BARBOSA Até: ZILMA BEZERRA GONÇALVES	**C.M. Prof. Carlos Alberto de Siqueira** Rua Sorocaba, 2 Vl. Maria Nazaré - Santana de Parnaíba
Professor de Educação Básica II – PEB II - Língua Portuguesa De: ADRIANA MIRIAN DOS SANTOS DIAS Até: WILLIAM DE JESUS ARAUJO	
Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática De: ADONIAS DE CARVALHO Até: WANDERLEY FONSECA DE OLIVEIRA	**C.M. Profª. Leda Caira** Estrada Maricá Marques, 260 Jd. Represa (Fazendinha) - Santana de Parnaíba
Professor de Educação Básica II – PEB II – Química De: ALAN LUIS VIEIRA VALÉRIO Até: SANDRO PEREIRA GONÇALVES	